

OF. N° 334/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 290/21-CMV

Vereador Gabriel Bueno

Processo administrativo nº 3304/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

UCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas.

Αo

Excelentíssimo Senhor.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



Fls. nº	Rubrica
Proc./ ano	

"REF. C.I.N° 348/2021 - DTL/SAJI"

"REQUERIMENTO Nº 290/2021 - VEREADOR GABRIEL BUENO"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 348/2021 - DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar que:

Rua 8, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia, com início na Rua 7 do mesmo loteamento e término na Rua Emilio Balbino.

Providenciada a descrição do logradouro requerido pelo nobre Vereador.

SPMA, em 22 de março de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 8, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia, com início na Rua 7 do mesmo loteamento e término na Rua Rua Emilio Balbino.

S.C., em 15 de março de 2021.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Seção de Cadastro/SPMA

A pedido do Gabriel Bueno

